



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 527, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no §4º, art. 15, e no art. 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23110.010051/2018-35, de 13 de março de 2018;

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a pedido, o servidor **AULUS MANDAGARA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, do Centro de Letras e Comunicação.

2. DESIGNAR, *pro tempore*, a servidora **DAIANE NEUMANN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, do Centro de Letras e Comunicação, percebendo FCC-001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 21/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084748** e o código CRC **38DC61CA**.

